



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra - Fone: (47)3641-4000
CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br

ATA Nº 01/2019

Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2019

No décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e dezenove às 09h05min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria nº 992/18 em 16.10.2018, para julgar o processo licitatório referente a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica das Rodovias Municipais Estanislau Willner e Benemérito Theodoro Martins Stephanes, localizadas no Bairro São Lourenço, conforme projetos, orçamento, memorial descritivo, minuta do contrato, anexos e partes integrantes deste edital, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com recurso do BRDE, conforme termos do contrato nº 0521647-44/2018”.

Para este certame licitatório, protocolou seus envelopes a empresa:

- EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR EIRELI;

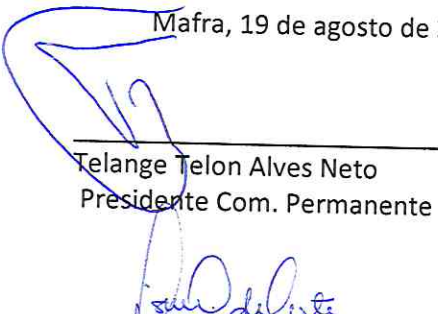
A comissão verificou a documentação da empresa participante e inabilitou a mesma, pois deixou de atender o item 24 do edital, deixando de apresentar o Anexo VII - Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços.


Considerando o Art. 48, §3º da Lei 8.666/93, o qual prevê que “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas da inabilitação, a contar da lavratura da ata.

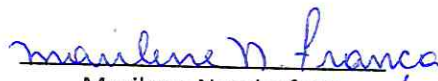
Participou da sessão representando o Observatório Social de Mafra Miraci Severo Vieira, Sabrina Zimkovicz e Edilberto Canha. Os vereadores Eder Gielgen e Edenilson Schelbauer e, o morador do bairro São Lourenço Arilson Roberto Cardozo.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 19 de agosto de 2019.


Telange Telon Alves Neto
Presidente Com. Permanente


Gisele Oliveira da Costa
Membro


Marilene Neudorf França
Membro


Aline Maria Eckel
Membro